

CIMENTO TUPI S.A. – Em recuperação judicial

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 31 DE DEZEMBRO DE 2021

SENHORES ACIONISTAS:

A Cimento Tupi S.A. – Em recuperação judicial (“Companhia”), em atendimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

1 - DESCRIÇÃO DOS NEGÓCIOS

A Companhia tem por objetivo social a fabricação de cimento e argamassas de todos os tipos em suas unidades fabris localizadas em Volta Redonda - RJ, Pedra do Sino - MG e Mogi das Cruzes - SP, a lavra de reservas minerais e aproveitamento das substâncias extraídas na fabricação de cimento, a prestação de serviços de concretagem e a participação em outras sociedades.

2 - MERCADO DE CIMENTO

Devido à desaceleração da construção civil em decorrência da crise econômica brasileira, nos período de 2014 a 2017, houve uma redução de demanda do cimento e consequente redução dos preços médios do produto. No ano de 2018 observamos uma melhora no preço médio das vendas, o que se manteve para o ano de 2019. No ano de 2020, durante a pandemia de Covid-19, observou-se uma recuperação no mercado de cimento, tendo como fatores preponderantes a autoconstrução e as reformas residenciais e comerciais. No ano de 2021 a indústria de cimento apresentou um crescimento de 6,6% comparado ao ano anterior. A manutenção das obras imobiliárias e a autoconstrução, que ainda desempenha um papel relevante nas vendas de cimento, somado ao início da retomada de obras de infraestrutura, são os principais indutores desse desempenho.

3 - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONSOLIDADO DA COMPANHIA

Receita Operacional

O faturamento líquido da Companhia foi de R\$491.573 mil no exercício de 2021, contra R\$385.069 mil no exercício de 2020, representando um aumento de 27,66%.

Lucro Bruto e Ebitda

O resultado bruto consolidado da Companhia em 2021 foi um lucro de R\$142.169 mil, contra R\$87.008 mil no exercício de 2020. O Ebitda em 2021 foi de R\$118.776 mil e em 2020 R\$70.750.

(R\$ milhões)	2021	2020
Lucro Bruto	142	87
Despesas com Vendas	(11)	(11)
Despesas Gerais e Administrativas	(47)	(30)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(6)	90
Lucro Operacional	78	136
Depreciação, Amortização e Exaustão	21	20
Despesas (Receitas) não recorrentes	19	(86)
EBITDA	118	70

* Antes das despesas e receitas financeiras

Resultado do Exercício

Embora a Companhia tenha apurado Lucro Operacional em 2021 de R\$78.076 mil, por conta do aumento das despesas financeiras, principalmente com variação cambial sobre empréstimos, a Companhia encerrou o exercício de 2021 com um prejuízo de R\$127.856 mil.

4 - INVESTIMENTOS

A Companhia realizou investimentos no ano de 2021 em R\$28.532 mil, sendo R\$22.734 na linha de produção com aquisição e reforma de equipamentos e R\$ 5.798 nas demais áreas.

5 - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

O aumento do montante incorrido pela companhia em Despesas Gerais e Administrativas entre 2021 e 2020, se deu, em grande parte, em despesas com pessoal e despesas jurídicas.

6 - RELACIONAMENTOS COM A AUDITORIA EXTERNA

Em atendimento à Instrução CVM nº 381/2003, a Companhia informa que a empresa de auditoria BDO RCS Auditores Independentes SS somente lhe prestou serviços relacionados à auditoria externa durante o exercício de 2021.

7 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No dia 21/01/2021 a Companhia protocolou um pedido de recuperação judicial, tendo em vista a necessidade de repactuar suas obrigações com seus credores e preservar as atividades da empresa, o qual foi deferido no dia 22/01/2021.

O Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Companhia na Assembleia Geral de Credores realizada em 14 de outubro de 2021 foi aprovado pela maioria dos credores, e homologado pelo juízo da recuperação judicial em 04 de fevereiro de 2022. Com a intimação da Companhia em 22 de fevereiro sobre a homologação do PRJ, a Companhia vem realizando os pagamentos aos credores, na forma estabelecida no referido Plano.

Em 11/02/2021, a Companhia protocolou na Corte de Nova Iorque um pedido de reconhecimento, perante a referida Corte, de sua recuperação judicial, em curso no Brasil, como processo principal (“main proceeding”) de reestruturação da Companhia, com fundamento no “Chapter 15 of the United States Bankruptcy Code”. Com o reconhecimento da

recuperação judicial pela Corte de Nova Iorque, a ação movida na mesma jurisdição por determinados detentores de Notes em face da Companhia ficará suspensa e, se o Plano de Recuperação Judicial da Companhia aprovado e homologado perante a Justiça Brasileira em 04/02/2022 for aceito pela Corte de NY, suas condições serão obrigatórias e vincularão todos os detentores de Notes, encerrando a ação em curso naquele país.

A Administração